



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**CNPJ: 32.165.706/0001-08**  
**Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000**

### QUADRO SEPARADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2025 de 19/05/2025**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SRP**

**Abertura das Propostas: 02/07/2025, às 09:00hs - Homologação: 02/07/2025 - Previsão Publicação: 03/07/2025**

**Setor: 1 Sec. Des. Social**

**ARP Nº: 005/2025**

**Firma: 1 FUNERÁRIA CARMENSE EIRELI - ME**

**CNPJ: 24.258.146/0001-08 - e-mail: mourasamuel@icloud.com - Tel: (22) 2050-2151**

**End: RUA CELSO CARRILHO DE FARIA, Nº 159, APT 501 - SÃO GERALDO - CARMO - RJ**

| ITEM                  | DESCRIÇÃO - LOTE 01                                                           | UND | QUANT  | Valor Unit | Valor Total       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------------------|
| 01                    | URNA FUNERÁRIA SIMPLES, EM MADEIRA. TAMANHO ADULTO, COM ORNAMENTAÇÃO          | UND | 40     | 1.053,00   | <b>42.120,00</b>  |
| 02                    | URNA FUNERÁRIA SIMPLES, EM MADEIRA. TAMANHO INFANTIL, COM ORNAMENTAÇÃO        | UND | 15     | 460,00     | <b>6.900,00</b>   |
| 03                    | URNA FUNERÁRIA ESPECIAL, EM MADEIRA. TAMANHO ADULTO, COM ORNAMENTAÇÃO (OBESO) | UND | 40     | 1.113,00   | <b>44.520,00</b>  |
| 04                    | SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO (TRANSLADO)                                   | KM  | 40.000 | 2,94       | <b>117.600,00</b> |
| <b>Total &gt;&gt;</b> |                                                                               |     |        |            | <b>211.140,00</b> |

- A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme cada nota de empenho emitida ou solicitação do Responsável.
- O não cumprimento do disposto no termo de referência acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do art. 7 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo da Ata: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- Nº Licitação SIGFIS: 329858

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques  
Pregoeiro